

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:

09.581.629/0001-47

Associação/Confederação:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Endereço:

ST SMAS TRECHO 3 LT 3

Cidade/UF:

BRASÍLIA/DF

CEP:

70610-053

Telefone:

(61) 8185-0873

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:

CONTRATAÇÃO DE ANALISTA TÉCNICO DE EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Período de Vigência:

22/02/2024 a 31/12/2024

Tipo:

PROJETO - FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO -
MENSAL

Termo de Convênio:

078/2024

Número do Processo:

0198/24

Primeiro Responsável

Nome:

JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA

CPF:

010.623.841-80

Endereço:

QE 19 CONJUNTO E CASA 29

CEP:

71050-093

Segundo Responsável

Nome:

FRANCELY SOUSA FRANCO NETTO

CPF:

442.283.922-53

Endereço:

RUA CORIOLANO DURAND 988

CEP:

04375-050

Dados Bancários

Banco:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:
4144

Conta corrente:
5871-7

Operação:
003

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO - MENSAL	3103 / 902502-5

Identificação do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE ANALISTA TÉCNICO DE EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC - FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO

Justificativa:

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC entidade que conduz a modalidade esportiva paralímpica no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR), cumprindo com seu principal objetivo no cenário Brasileiro o de formar e fomentar o Rugby em Cadeira de Rodas Nacional, visando o alto rendimento, atuando fortemente na inclusão da pessoa com deficiência, principalmente as mais severas como a tetraplegia entre outras uma vez que a modalidade teve a sua criação inspirada nessa população. Para este ciclo a Entidade pretende com ousadia alcançar todos os desafios e metas planejados para 2024 trabalhando agressivamente com as novas estratégias desenhadas pela gestão, após várias reuniões e debates e seminários entre o corpo técnico e a Diretoria da ABRC, providenciamos tomar algumas medidas que consequentemente levaram a maiores desafios. O objetivo relevante desse projeto, visa atender as necessidades de planejamento, supervisão e execução dos projetos de desenvolvimento da ABRC no período de março a dezembro de 2024, podendo ser presencial ou home office, mas, ressaltamos que a sede da modalidade é Rio de Janeiro/RJ. Para este ciclo paralímpico devido ao grande volume de projetos planejados em nosso calendário, é de suma importância a contratação deste profissional para garantir a boa execução e desempenho de todas as ações desde o momento do planejamento, execução, acompanhamento até a entrega de todas as demandas para uma adequada prestação de contas. Este profissional terá foco, dedicação exclusiva e acompanhamento a todas as ações voltadas ao FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO. Com a verba do FOMENTO a modalidade prioriza contratar um profissional Analista Técnico de Eventos para desempenhar as atividades com formação superior em Administração, Educação Física ou afins com ênfase em projetos, conhecedor da Modalidade de RUGBY em Cadeira de Rodas com experiência mínima de 3 anos, no intuito de somar à equipe aplicando todo o conhecimento e aprimoramento durante o ciclo do ano paralímpico. Este profissional vai trabalhar com a agenda anual dos eventos de 2024 voltados ao FOMENTO como: as semanas de treinamentos, amistosos, regionais, campeonatos, copa, prestando total apoio à área técnica na realização dos eventos da ABRC. Adicionalmente informamos que este profissional será contratado com carteira assinada, com carga horária de 44 horas semanais regidos pela CLT, e terá auxílio alimentação, plano de saúde e vale transporte (caso sua contratação seja presencial). Ressaltamos que a Remuneração prevista para este profissional será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor bruto conforme a Resolução do Plano de Cargos e Salários e contrato de trabalho. Com a estrutura proposta acima, o projeto vai arcar com as seguintes naturezas: PESSOAL: Remuneração Salarial, pagamento de encargos sociais, vale alimentação, vale transporte (se necessário) e assistência médica. VALE REFEIÇÃO - o benefício de vale alimentação, a Associação esclarece que aplicou uma correção monetária no valor diário passando a R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia conforme Resolução 047 anexa entrando em vigor a partir de 01/01/2024. Adicionalmente esclarecemos que a SODEXO será mantida em função de não ter nenhuma incidência de taxa, nenhum custo mensal e sem necessidade de contrato tendo em vista que a adesão ao

sistema não tem prazo de validade, e consequentemente não tem multa. VALE TRANSPORTE – este benefício é uma obrigatoriedade da Lei, e que a modalidade segue com rigor. Informamos que somente após a definição do profissional (presencial ou remoto), é que podemos definir o cadastro do vale transporte. ASSISTÊNCIA MÉDICA: o projeto prevê o benefício da assistência médica ao funcionário contratado um plano de saúde coletiva oferecendo assistência como uma importante forma de incentivar os funcionários a buscarem os cuidados com a saúde regularmente reduzindo as ausências ao trabalho e assegurando o nível de assiduidade e qualidade no desempenho. Após as duas publicações resultarem no processo licitatório deserto, a entidade fez uma nova pesquisa de preços no mercado, partindo para a contratação direta. Os documentos pendentes como currículo, carteira de trabalho, diploma de conclusão de curso, contrato de trabalho, exame admissional, necessários para compor o processo de formalização principalmente aqueles que dependem do processo seletivo de contratação, serão apresentados imediatamente na primeira prestação de contas da parcela em que a despesa for realizada. Diante das nossas promissoras expectativas a ABRC vem solicitar a aprovação deste projeto para o exercício de 2024.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ANALISTA TÉCNICO DE EVENTOS (MAR A DEZ)	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE (MAR A DEZ)	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA MÉDICA (MAR A DEZ)	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
	9.RESCISÃO CONTRATUAL	RESCISÃO CONTRATUAL	01/12/2024 31/12/2024	1	1.00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (MAR A NOV)	01/03/2024 30/11/2024	1	9.00	R\$ 2.900,00	R\$ 26.100,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (DEZ)	01/12/2024 31/12/2024	1	1.00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
Total Grupo							R\$ 98.300,00

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS (MARÇO A DEZEMBRO)	01/03/2024 31/12/2024	1	10.00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS (FEVEREIRO)	22/02/2024 29/02/2024	1	1.00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Total Grupo							R\$ 1.700,00
Total Plano de Trabalho							R\$ 100.000,00

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	R\$ 12.350,00
12	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Total	R\$0,00	R\$100,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$9.710,00	R\$12.510,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 012.779.111-69

Nome: KLAUS RAINER SCHWIETZER FILHO

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 010.623.841-80

Nome: JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente por

CPF: 352.851.858-82

Nome: PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS

Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2024